ATA DA 145.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022.

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma híbrida, sendo presencialmente na sede da Associação de Empresários de Pato Branco e de forma remota por meio da Plataforma de Videoconferência *Teams*, sob a Presidência de **Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**, com os (as) **conselheiros (as)**: Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Juliano Giraldi, Antonio Claret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. **Ficam justificadas as ausências dos (as) conselheiros (as)** **titulares:** Rafaela Weigert e Armando Ito e **dos (as) conselheiros (as) suplentes:** Jefferson Keller e Gustavo Canhizares Pinto. **Colaboradores** do CAU/PR: Supervisor de Secretaria Paola Martins Bastos, Chefe de Gabinete Edvaneide Amancio de Lima, Supervisor de Plenária e Órgãos Colegiados Alessandro Boncompagni Junior, Gerente Geral Lucas Martins Rieke, Analista de Tecnologia da Informação Marcos Vinicius Rissato Ramos e o Gerente de Planejamento João Eduardo Dressler Carvalho. **1. Abertura**: Após a verificação de quórum o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, iniciou a reunião às quatorze horas e vinte minutos, solicitou a execução do Hino Nacional. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou que Alessandro colocasse em tela a pauta do dia. Questionou aos conselheiros se haveria alguma consideração em relação à pauta. Passou a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que solicitou regime de urgência para a questão da aprovação da reprogramação orçamentária para atendimento do prazo do CAU/BR, que seria até três de agosto, com análise da reprogramação prevista para os dias quatro e cinco de agosto pelo CAU/BR. O conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER** relatou informe da CPUA. Sugeriu inclusão de extra pauta, que seria para encaminhamento ou como informe de esclarecimento, de texto sobre revisões de plano diretor, matéria de Pato Branco, que seriam cinco pontos. O conselheiro **EDUARDO VERRI** solicitou inclusão de pauta pela CEF sobre a apresentação do edital de curso para formação continuada. O conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM** solicitou inclusão de informe pela CED com relação à informação sobre o trabalho da RT. O conselheiro **LEONARDO DANIELLI** comunicou informe da comissão do interior. O conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER** confirmou informes sobre Athis e sobre consulta da ALEP sobre a PL do COLIT. Não havendo mais manifestações, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou a pauta para votação. Informou unanimidade em votação favorável à aprovação da pauta. **4. Discussão e aprovação da ata nº 144.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** questionou aos conselheiros se haveria alguma consideração em relação à ata de número 144, além das contribuições enviadas por e-mail anteriormente. Não havendo mais manifestações, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou para votação. Registrou abstenção dos conselheiros **GUSTAVO LINZMEYER** e **MAUGHAM ZAZE**. Informou votação favorável à aprovação da ata pelos demais conselheiros. **5. Comunicações:** 5.1) Palavras do Presidente. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** justificou a ausência do ouvidor em Pato Branco, que estaria representando a presidência do CAU/PR em Francisco Beltrão juntamente com a gerência geral, gerência de fiscalização e gerência de atendimento, em participação em diversos eventos, que se atrasaria para a reunião plenária. O Presidente comentou sobre a gratidão com o conselheiro Leonardo Danielli pela realização da plenária em Pato Branco, da oportunidade de visitação a Dois Vizinhos, que seria uma oportunidade ímpar de se conversar com a cidade, de se fazer presente, levar a pauta da arquitetura ao estado inteiro. **6. Ordem do dia:** 6.1. Aprovação Contas Maio. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que leu: “Proposta de Deliberação nº 16/2022. A Comissão de Planejamento e Finanças da CPFi-CAU/PR, reunida ordinariamente na modalidade presencial no dia 27 de junho de 2022, segunda-feira, na sede do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530, em Curitiba/PR, no uso das competências que lhe confere o Artigo 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e; Considerando o previso na Resolução 200/2020 do CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos CAU/UF e Distrito Federal; Considerando a verificação dos seguintes documentos anexos ao Relatório Financeiro de Maio de 2022: Demonstrações financeiras, Fluxo de Caixa (Entradas), Quadro Resumo Evolução de Receitas (2020x2021x2022) (Com e sem rentabilidade), Fluxo de Caixa (Saídas), Relatório de gastos mensais setorizados, Relatório de despesas operacionais regionais 2022 (dos últimos 6 meses), Quadro Resumo Comparativo das Saídas de Caixa (2020x2021x2022), Gráfico de RRT’s (Mês a mês), Gráfico Comparativo de Taxas de Rendimentos das Aplicações dos recursos do CAU/PR, Gráfico das Movimentações Financeiras (Entrada e saída de Caixa) (com e sem rentabilidades), extratos bancários e documentos auxiliares da Contabilidade que evidenciam o fluxo de caixa, sua conciliação com a movimentação bancária e a evolução resumida mês a mês; Considerando as observações apontadas pelos membros da Comissão – Despesas: No mês de maio de 2022 houve um aumento nas despesas em relação ao mesmo mês de 2021 em 21,45% e aumento de 5,94% se comparado com o mês anterior. Destaco o pagamento das seguintes despesas: Capacitação no Seminário Nacional de Conselhos Profissionais. Receitas: No mês de maio de 2022 houve um aumento na arrecadação das receitas em 24,69% se comparado com o mesmo período de 2021, e um aumento de 18,36% se comparado com o mês anterior de 2022; Considerando os devidos esclarecimentos prestados pelo setor contábil financeiro e demais departamentos, quando dos respectivos questionamentos dos membros participantes da Comissão; Considerando também que, conforme foi disponibilizado então aos conselheiros no repositório do CAU/PR em 26 de junho de 2022 pela deliberação em plenária, a CPFi-CAU/PR ainda não recebeu até a data nenhuma solicitação de esclarecimento pelos seus membros. Deliberou: 1) Aprovar a proposta de Deliberação sem ressalvas com 3 (três) votos favoráveis dos conselheiros Ideval dos Santos Filho, Antônio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti. 2) Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria. Curitiba, 27 de junho de 2022”. Informou folha de votação ao final. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu a palavra para discussão sobre as contas de abril. Passou a palavra ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que relatou que teria protocolado solicitação de esclarecimento junto ao CRC sobre condições de aprovação de contas pelo conselho, que continuaria não aprovando por questão de foro íntimo. Relatou que teria analisado todas as atas disponíveis no site do conselho da CPFi dos anos de dois mil e quinze a dois mil e dezessete, que mais de dois terços das reuniões da CPFi no período da gestão do período citado teriam se realizado sem quórum. Relatou erro nas atas sobre a citação do artigo 62 do Regimento Interno, que em dois mil e quinze se teria que usar o regimento aprovado em dois mil e quatorze, que o artigo 62 seria artigo do primeiro regimento interno, que haveria equívoco no regimento, no artigo e no quórum, que, seguindo a ordem do dia, ninguém questionaria o quórum das reuniões nem da plenária quando da apresentação do relatório de aprovação das contas, que seria necessário que se levantasse e se fizesse os ajustes das questões. O conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS** destacou que atualmente seriam seis participantes, porém que o direito a voto seria apenas dos titulares, que o suplente seria convocado em caso de ausência do titular. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** sugeriu que se verificasse os documentos que o conselho teria inclusive historicamente para entendimento do processo todo do conselho. O conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER** lembrou que se estaria na quarta versão de regimento do CAU/PR, que principalmente na primeira gestão não se teria uma série de parâmetros que com o tempo foram se ajustando, que se teria tido vários problemas no sentido de não ter atas publicadas, que se houvesse algum estudo mais específico em que a COA pudesse colaborar estaria à disposição. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** concordou que se deveria esclarecer as questões, revisar vários atos do passado, que haveria compromisso de organizar, como a digitalização de documentos, para que se desse maior transparência e publicidade aos atos. O presidente solicitou que se retornasse à pauta da aprovação de contas do mês de maio. Passou a palavra ao conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM**, que comentou que teria participado da CPFi no período entre dois mil e dezoito e dois mil e vinte, que a questão de quórum acontecia no início do ano quando da eleição dos conselheiros e suplentes para determinada comissão, que existiria andar de adequação do conselho, que se estaria tentando corrigir falhas de gestões anteriores, fato que não impediria a continuação do trabalho para que se fizesse o conselho cada vez melhor. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** destacou que o objetivo seria o entendimento do processo histórico dos dez anos de existência do conselho para que desse o melhor respaldo para o próprio conselho, arquitetos e sociedade. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou a pauta para aprovação. Registrou voto contrário dos conselheiros Maugham Zaze e Licyane Cordeiro. Registrou votação favorável à aprovação dos demais conselheiros. A matéria foi aprovada com o seguinte cômputo de votos: **14 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hütner Júnior, Antônio Claret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. **2 votos contrários** dos(as) Conselheiros(as) Licyane Cordeiro e Maugham Zaze. 6.2. Reprogramação Orçamentária. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que leu: “Aprovação da Primeira Reprogramação Orçamentária Ordinária do CAU/PR. O gerente contábil e financeiro João Eduardo Dressler apresentou a respectiva reprogramação para os setores do CAU/PR, contendo os valores originários e reprojetados conforme as atividades e eventos previstos com as seguintes observações: Item A. Receitas – O conselho tinha um valor inicialmente previsto de 18.326.560, 90, majorado com 955.739,41, visto o acréscimo nas receitas resultando num orçamento final de 19.282.300,31. Item B. Aplicações – O valor total do orçamento do CAU/PR é distribuído entre as atividades e projetos do conselho nos respectivos centros de custo e reserva de contingência. Item C. Superávit financeiro para projetos específicos – O superávit é conceituado como a diferença positiva entre a receita e despesa do órgão público, devendo este capital ser reinvestido na própria entidade, contudo esta categoria abrange projetos que dependem de investimentos, pois são de maior relevância para as atividades do conselho, a exemplo do Rotas, Escritório Itinerante e Sigma, fiscalização por sensoriamento remoto com imagens via satélite, que aperfeiçoam as atividades fins do conselho. Assim, o CAU/PR prevê um dispêndio de 8,8% deste superávit, percentual este reduzido face o índice de 9,6% inicialmente previsto visto o aumento do superávit de exercícios anteriores. Item D. Limites – Com base de cálculo há certos limites a serem aplicados e cumpridos nos respectivos setores conforme diretrizes elaboradas pelo CAU/BR: Fiscalização (mínimo de 15%), Atendimento (mínimo de 10%), Comunicação (mínimo de 3%), Patrocínio (máximo de 5%), Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 16%), Assistência Técnica (mínimo de 2%) e Reserva de Contingência (até 2%). Item E. Folha de pagamento – O percentual máximo para despesas com pessoal é de 55% sobre as receitas correntes, sendo que a previsão atual abrange um total de 47,2% do orçamento, já no tocante à capacitação a reprogramação prevê um índice de 1,1%, flexibilizando os limites citados nas diretrizes do CAU/BR de 2 a 4%. Neste tema o conselheiro Ideval ressaltou a importância dos conselheiros da CPFi participarem de cursos de atualização realizados pelo Tribunal de Contas da União, conforme citado em reuniões anteriores, aproveitando também aqueles ministrados pelo Sebrae considerando o convênio firmado com o CAU/PR. Item F. Despesas - Como o CAU/PR possui aproximadamente 51 centros de custos, o orçamento total de 19.282.300,31 deve ser distribuído entre os mesmos conforme atividades desenvolvidas, entre as quais, Plenário, Comissões e Colegiados, sejam eles então a CEF, a CED, COA, CPFi, CEP, CEAU e CPUA; Conselho Diretor; Presidência; Fiscalização (Sede/Regionais/CSC); Atendimento (Sede/Regionais/CSC); Gerência Administrativa (Sede/Regionais/Capacitação/Treinamentos); Gerência de Comunicação; Gerência Contábil- Financeira e Planejamento (Fundo Apoio CAU básico e Reserva de Contingência - ainda sem destinação); Gerência Jurídica (Indenizações judiciais); Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica (Extinta e agregada a GEFIN); Athis e editais de patrocínio. Já no tocante aos projetos, o CAU/PR possui os seguintes programas previstos: PDTI (Infraestrutura TI); Reforma Sede; BIM; Paraná Conectado; Dia do Arquiteto e Urbanista, Chat Box URA; GT Otimizações de Fluxos Comissões (Práticas incluídas na CED); Ações Prioritárias das Comissões Ordinárias (Entre as quais a auditoria prevista pela CPFi e a readequação das reuniões nos formatos híbridos e presenciais); Ações Prioritárias das Comissões Temporárias (Previsão de reuniões virtuais); ROTAS (A retirada da aquisição de uma van para transformação em escritório itinerante, pois depende de licitação para adequações, além de o CAU/PR não possuir colaborador qualificado para tal transporte); SIGMA: PSS (Que será mantido no plano de ação, embora sem previsão da sua realização); Preservação da Obra de Arte (Exemplo: A contratação de uma empresa qualificada para restauração de obra Poty Lazaroto em parede estrutural); Gerência Geral (Foi desvinculada do gabinete, e incluída como um setor a parte com atividades próprias e específicas); LGPD (Contratação de uma empresa para manutenção de dados sigilosos dos profissionais e empresas, cuja divulgação pode incorrer em danos morais e ações judiciais) e CSC (Cuja nova fórmula de cálculo será aplicada somente a partir de 2023). Para determinação da reprogramação são analisadas as ações de cada setor com os seus respectivos descritivos, o valor inicialmente programado para 2022, o executado de janeiro até maio do exercício, o projetado de junho a dezembro do exercício e, enfim, a proposta de reprogramação em cumprimento aos índices e limites determinados pelo CAU/BR através das diretrizes orçamentárias que norteiam o planejamento dos CAU/UF. Por fim, conforme citado na reunião extraordinária 03/2022 de 18/07/2022, da própria CPFi, visando uma melhor divulgação da imagem do CAU/PR, a CPFi recomenda manter em 2022 um centro de custo específico para plotagem dos veículos da fiscalização e publicidade dos letreiros, totens da sede e regionais, os quais encontram-se desgastados com o tempo, caso isto não seja possível para o presente ano, a comissão ressalta a obrigatoriedade destes serviços para o exercício de 2023; diante do exposto, e após encaminhamento, o setor de Fiscalização solicitou à Presidência a inclusão da publicidade ainda no orçamento de 2022, e posteriormente será requerido então a plotagem dos automóveis. Após os esclarecimentos do gerente financeiro João Eduardo Dressler, da coordenadora contábil-financeira Ana Paulo Mocelim Amaral, do coordenador de planejamento Cléverson Veiga, e considerando os documentos apresentados, conferidos e complementados com as informações prestadas pelos responsáveis que assinaram, a CPFi então aprovou na data de ontem, através da Deliberação nº 19, a aprovação da reprogramação orçamentária ordinária”. O conselheiro informou que o objetivo da leitura seria o entendimento de uma forma geral sobre a reprogramação pelos conselheiros. Em seguida fez a leitura da Deliberação: “Proposta de Deliberação nº19/2022 (CPFi-CAU/PR). A Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/PR), reunida ordinariamente na modalidade híbrida no dia 25 de julho de 2022, segunda-feira, sendo presencial na Associação Empresaria de Pato Branco, localizada à Rua Xavantes, nº 315, neste mesmo município, e de modo virtual através do link, no uso das competências que lhe confere o Artigo 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e; Considerando o previsto na Resolução nº 200/2020 do CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas, a serem adotados pelo CAU/UF e Distrito Federal; Considerando as orientações contidas nas diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PR, exercício de 2022, elaboradas pela Gerência de Planejamento do CAU/BR e aprovadas pela DPOBR 0125-04/2022 de 23 de junho de 2022; Considerando os valores reprojetados e a redistribuição das receitas nas despesas dos Centros de Custos do conselho, processo este complementado por esclarecimentos dos responsáveis pela sua elaboração e gerentes; Considerando o teor da DPOPBR 0097-08.A/2019, a qual autoriza a utilização de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior em despesas de capital, e projetos específicos com os seus respectivos planos de trabalho de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente; Considerando que o conceito de superávit financeiro é designado como a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas conforme o parágrafo 2º, artigo 43 da Lei 4.320/64; Considerando a subsequente projeção do CAU/PR com base nas supracitadas normas: Especificação I- Receitas: correntes 13.845.804,89, de capital 5.436.495,42, total 19.282.300,31; Especificação II- Despesas: correntes 15.149.300,31, de capital 4.133.333,00, total 19.282.300,31; Variação entre I e II- correntes 1.303.495,42, de capital 1.303.495,42, total 0. Superávit para Projetos Específicos: 15.584.368,03 – Despesas de capital 4.063.000,00; Projetos Específicos 1.373.495,42; Saldo IV (I-II-III) 10.147.872,61; Percentual de Utilização para Capital 26,1%; Percentual de Utilização para Projetos Específicos 8,8%. Esta Comissão Delibera: 1. Pela aprovação da Reprogramação do CAU/PR Exercício 2022 nos valores apresentados; 2. Pela utilização do Superávit Financeiro nos Projetos Específicos deste Conselho; 3. Pela flexibilização do limite aplicado em Capacitação e Treinamento para 1,1%; 4. Por encaminhar esta decisão à Plenária do CAU/PR para conhecimento e decisão. Com 03 (Três) votos favoráveis dos conselheiros Ideval dos Santos Filho, Antônio Ricardo Sardo e Adriana Sarnelli. Pato Branco, 25 de julho de 2022”. O conselheiro solicitou que o gerente João Dressler esclarecesse caso fosse necessário. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu a palavra para manifestações. Passou a palavra à conselheira **LICYANE CORDEIRO**, que destacou a importância de aproveitamento dos participantes dos cursos oferecidos, diante das mudanças de conselheiros entre as comissões. O conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS** informou que os cursos do TCU serias principalmente destinados aos conselheiros da CPFi, mas que todos os cursos seriam abertos a todos os conselheiros, que a análise seria feita em relação ao percentual mínimo exigido pelo CAU/BR. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** destacou que alguns cursos não teriam sido disponibilizados para todos os conselheiros, que cursos como o de mediação teriam ficado restritos ao pessoal da comissão de ética, que realmente deveriam ser abertos a todos os demais. O conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM** esclareceu que o curso de mediação teria sido disponibilizado aos coordenadores da CED e de alguns funcionários do departamento jurídico, que posteriormente se teria aberto no presencial após a plenária, que inclusive, mediante justificativa, o conselheiro Jeancarlo Versetti e o gerente Lucas teriam concluído o curso, que o curso realmente teria sido limitado, que se teria conseguido realizar de forma estendida. O conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER** informou que a capacitação dependeria do nível e da disponibilidade de cada um, fosse do funcionário, fosse de dotação orçamentária para que determinado setor realizasse capacitação, que a COA teria recebido e-mails com propostas de cursos, que explicaria com mais detalhes no informe. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** questionou se, em resumo, novamente haveria limite de participantes nos cursos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explicou que na programação orçamentária haveria um percentual de investimento anualmente em formação, que dependendo do tipo de capacitação o conselho tentaria viabilizar para todos os conselheiros, que a maioria dos cursos não seriam gratuitos, usou o curso de Athis como exemplo, que o custo do curso seria quatro mil e quinhentos reais, que o conselho daria prioridade a um representante da comissão de Athis que participaria do curso, que o representante compartilharia as informações com os demais membros, que se teria anualmente dois por cento do orçamento para investimento em Athis, que então se teria que ter subsídio para que se entendesse como operar os recursos corretamente, que no caso do tema se tentaria viabilizar especificamente seria contratação de arquiteta especialista em Athis para realizar curso para o CAU/PR, que então se teria vagas ilimitadas, que se tentaria gerar o máximo de capacidade com o menor custo possível para o conselho. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** destacou que seria importante se ter a experiência para dar continuidade no caso de mudança de membros de comissões. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** ponderou que todos os conselheiros votam em todos os processos de todas as comissões, que a transição estaria prevista no regimento eleitoral para que não se perdesse os debates e informações, motivo pelo qual se estaria mudando e rotacionando as comissões para que todos tenham experiência em todos os setores do CAU, mas que no plenário todos votariam igualmente. Retomando a pauta, o Presidente explicou que, com base na programação e na reprogramação orçamentária anterior, o conselho sempre esteve em contenção de despesas, que se estaria voltando a reequilibrar, que se teria que ter um mínimo de histórico de receita para que se pudesse ter uma previsão permanente para algumas questões, que se estaria voltando aos ajustes para que se tivesse o CAU/PR no cenário antes de pandemia, que se estaria retomando programas como, por exemplo, câmaras técnicas e plenárias do interior, que tudo estaria sendo consolidado de acordo com o novo panorama orçamentário. Para uma breve explanação sobre a questão macro das principais alterações, passou a palavra para o gerente **JOÃO DRESSLER**, que explanou que para a reprogramação teria havido alteração na receita, que a principalmente alteração teria sido quanto às aplicações financeiras, que a previsão de arrecadação a mais no ano corrente seria de setecentos e cinquenta mil, que todo o conjunto de análise e elementos de receita teria resultado em setecentos e noventa e três mil a mais nas receitas correntes e cento e sessenta e um mil a mais na receita de capital, que se teria redistribuído nos cinquenta e um centro de custos de acordo com a média histórica de gastos. Informou que não se teria mudanças drásticas na reprogramação para dois mil e vinte e dois, que haveria correções com relação ao exercício de dois mil e vinte, que as mudanças mais significativas ocorreram com o projeto ROTAS com a remoção da previsão de aquisição de veículo por questões, e a inclusão da LGPD com criação de centro de custo para que se tratasse das informações em que a lei preveria a responsabilidade do conselho em relação ao tema, com contratação de empresa para suporte de procedimentos operacionais. Informou que todo o material estaria no repositório à disposição dos conselheiros, que caso houvesse dúvida pontual por parte de algum conselheiro que estaria pronto a sanar. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que questionou se os projetos prioritários nas comissões teriam sofrido grandes modificações, que o que o preocuparia seriam COA e CPUA por existirem projetos estratégicos em rubrica. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** solicitou explicação de item por item dos tópicos alterados da reprogramação orçamentária para entendimento do processo. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou que fosse compartilhado resumo dos centros de custo pelo gerente João Dressler. O Presidente explicou todos os tópicos e mudanças aos conselheiros. Passou a palavra ao conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que relatou que se teria placas com nominata dos conselheiros que estariam afixadas, que em breve a gestão findaria sem que se resolvesse a questão. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que a confecção das placas da sede de Curitiba estaria prevista na licitação do dia do arquiteto, juntamente com a confecção das placas da sede de Londrina. Passou a palavra ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que questionou sobre o item referente à folha de pagamento. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que seria para ACT, que seria previsto até o limite informado dentro da programação orçamentária, e aplicação do percentual de dois por cento da questão de treinamento, que o contexto atual seria de ajuste visto que se teria o INPC fechado do período, que o valor seria uma previsão, que seria feito acordo coletivo. Passou a palavra ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que questionou sobre reprogramação em função da possibilidade da contratação de uma empresa para tratar da LGPD, que estaria em deliberação da COA, que a portaria normativa 124 trataria do assunto e a portaria normal 326 nomearia a autoridade de monitoramento sobre o tema, que gostaria de entender o processo. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra à conselheira **THAÍS MARZURKIEWICZ**, que questionou sobre aprisionamento de orçamento para a Comissão de Equidade, que teriam ações planejadas para realização. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou existir orçamento para todas as comissões, que caso existisse projeto específico da Comissão de Equidade se tentaria encaixar dentro da reserva de contingência. Passou a palavra ao conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que esclareceu que LGPD seria uma legislação em que a comissão teria responsabilidade bi partícipe na parte de sistemas, que teria colocado como ação importante da COA, motivo pelo qual se teria recomendado contratação de empresa pra que orientasse sobre a estruturação correta da LGPD, que diferente de outros estados o CAU/PR teria estrutura regional, que se analisaria dentro da estrutura de competência e responsabilidade administrativa o que precisaria fazer, e na interface do CAU/BR o que seria necessário cobrar, que a parte do CAU/PR seria realizada, que quando fosse convocado a participar se teria oportunidade de questionar e pautar. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** complementou que existiriam outras coisas de ordem prática, que se teria que ter outros protocolos sobre exposição de dados e imagem com base na LGPD, que seria feito contratação de empresa específica que seria o agente responsável pela LGPD, que o agente responderia questões de LGPD dentro do conselho, implementação de políticas internas, criação de e-mail específico, termos de cooperação, etc., para que se tivesse segurança que de estaria trabalhando dentro da lei, que seria aberta licitação para contratação de empresa especializada em implantação de LGPD para estruturação de todos os setores envolvidos. O presidente passou a palavra ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que solicitou parecer do ouvidor. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao ouvidor **ROBERTO SIMON**, que ponderou que tudo que passasse pela ouvidoria seria de absoluto sigilo e segurança para todas as partes, que haveria uma série de regras que seriam adotadas para tal, que seria de extrema relevância a entrada do conselho no segmento em questão para todos os setores. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** destacou que a reprogramação trataria de pequenos ajustes de alguns setores, algumas demandas que teriam surgido no decorrer do ano corrente, que seria previsão de receitas, que a consolidação se daria no final do exercício, motivo pelo qual haveria reserva de contingência para demandas imprevistas, que se concretizaria com o orçamento efetivado. Não havendo mais considerações, colocou em votação. Registrou a ausência do conselheiro Leonardo Danielli. Registrou abstenção do conselheiro Maugham Zaze. Registrou votação favorável à aprovação dos demais conselheiros. A matéria foi aprovada com o seguinte cômputo de votos: **14 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hütner Júnior, Antônio Claret Pereira de Miranda, Licyane Cordeiro, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. **1 abstenção** do Conselheiro Maugham Zaze. **1 ausência** do Conselheiro Leonardo Danielli. 6.3. Deliberação nº 06/2022 – COA-CAU/PR - Lei Geral de Proteção de Dados. Passou a palavra ao conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que destacou que o tema teria ficado claro por ocasião da discussão do orçamento, que ao final da Deliberação se recomendaria ao plenário a realização de processo licitatório para contratação de empresa terceirizada especializada em consultoria, para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, que logo que realizado o estudo técnico preliminar pelo processo licitatório se encaminhasse à COA para análise das contribuições e ajustes que se entendesse necessário. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu a palavra para considerações. Não havendo manifestações, colocou em votação. A matéria foi aprovada com o seguinte cômputo de votos: **11 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as), André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo , Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hütner Júnior, Antônio Claret Pereira de Miranda, Licyane Cordeiro, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e Walter Gustavo Linzmeyer. **2 abstenções** dos(as) Conselheiro(as) Maugham Zaze e Thais Clementina Marzurkiewicz. **3 ausências** dos(as) Conselheiro(as) Leonardo Danielli, Vandinês Gremaschi Canassa e Cláudio Luiz Bravim da Silva. 6.4. Deliberação nº 07/2022 – COA-CAU/PR – Plano Diretor de Tecnologia das Informações. Passou a palavra ao conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que destacou que o PDTI seria um processo antigo do CAU/PR, que a COA estaria retomando sugerindo a composição de grupo de trabalho com representantes e toda a estrutura do CAU/PR, que estaria solicitando criação, sob acompanhamento e tutela da COA, de grupo de trabalho para discussão dos avanços sobre tecnologia da informação e comunicação, bem como matérias relacionadas envolvendo pessoas da área, inclusive do interior e da capital, que a composição do grupo de trabalho fosse mista, no que leu: “A. Representante de Tecnologia e Informação; B. Gerente Geral; C. Representante do Setor de Atendimento; D. Representante do Setor de Fiscalização; E. Representante do Setor Jurídico; F. Representante das Regionais (Sugestão: Maringá); G. Representante do Setor Financeiro”. Ponderou que seria o grupo mínimo para encaminhamento da questão, que o respectivo GT teria que se encontrar ativo havendo realizado pelo menos uma reunião antes do Conselho Diretor, que em seguida apresentasse um relatório e plano de trabalho para que se pudesse efetivamente acompanhar a evolução do PDTI no CAU/PR. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu palavra para manifestações. Passou a palavra ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que relatou que, de acordo com o Regimento Interno, não se poderia fazer GT tutelado por comissão. O conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER** explicou que o GT teria autonomia, que se tutelaria pela presidência, que posteriormente retornaria para análise dos conselheiros, que se poderia corrigir a questão da tutela para posterior apresentação. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** insistiu que regimentalmente a questão não poderia ocorrer. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** ponderou que a deliberação seria uma sugestão, que caberia à Presidência acatar ou não, que seria entendimento da Presidência em colaborar com a demanda da COA. Passou a palavra ao conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que relatou existir previsão de atualização do Regimento Interno e Regimento Geral do CAU/BR para que se corrigisse algumas questões, que COA e CPFi necessitariam do apoio do staff, que então criaria lapso de tutela e de comissão conjunta, que estaria previsto no novo Regimento Geral e Regimento Interno outros tipos de grupos mistos para otimização do tempo. O conselheiro **CLÁUDIO** BRAVIM comentou, quanto à questão do servidor de Maringá, que não seria seguro que se mantivesse dados em servidor, que no caso de dados em nuvem a oportunidade se estenderia às demais regionais. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explicou que o servidor de Maringá se restringiria a armazenar somente questões de segurança e backup, que atualmente a forma de armazenamento dos sistemas do conselho seria em nuvem. Passou a palavra ao senhor **MARCOS**, que esclareceu que o servidor de Maringá se trataria de projeto piloto para verificação de demandas, para que se conseguisse interligar a regional de Maringá com Curitiba, que todas as informações seriam centralizadas em Curitiba com backup na nuvem, que a intenção futuramente seria remover o servidor de Maringá e permanecer a questão da VPN. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu que a opção atualmente seria trabalhar em rede através de processos, que o SICCAU também estaria em nuvem, que não haveria intenção de instalar servidores em cada regional, que a informação ficaria centralizada em Curitiba e no CAU/BR. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou em aprovação a sugestão. Registrou abstenção dos conselheiros Maugham Zaze e Licyane Cordeiro. Registrou votação favorável à aprovação pelos demais conselheiros. A matéria foi aprovada com o seguinte cômputo de votos: **15 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Antônio Claret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. **1 abstenção** da Conselheira Licyane Cordeiro. Na sequência passou a palavra ao ouvidor **ROBERTO SIMON**, que relatou sobre a ida do senhor Leandro à Brasília, que teria feito a última certificação, que o CAU/PR portanto teria acesso à plataforma nacional a longa distância, que obviamente se operaria os dados disponíveis em sigilo para que se tenha resposta uníssona nacional. Destacou sobre a ouvidora substituta Ana Laterza, funcionária de carreira do conselho de Brasília, que teria intimidade de trato que tornaria relação bem-vinda, diante disso se teria conversado e traçado algumas ações primárias em conjunto a nível nacional e exemplos para unidades da federação que tiverem a composição com o novo desenho. E leu: “Sistema de Gestão da Ouvidoria CAU Nacional e Estados, vem proporcionando a partir desse novo acerto benefícios de automatização na tramitação das manifestações, resolvendo questões com cadastro de demandas, aumento do controle de prazo de resposta, alerta às áreas de manifestações, além da escalada automática para o superior hierárquico no dia a dia, que é indispensável então para a eficiência no prazo de resposta, na análise de indicadores inerentes à rotina da Ouvidoria e na extração de relatório regulamentar”. Destacou que tal conjunto de fatores inegavelmente teria um impacto positivo na experiência para a sociedade e, obviamente, em particular aos colegas arquitetos no Paraná e certamente no país, por fim, a participação também da Ouvidoria seja nas questões administrativas. Se colocou à disposição. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** deu sequência à pauta com a interrupção da transmissão. 6.5. Distribuição de Processo para Relato e Voto – Protocolo nº 868145/2019. O Presente processo foi distribuído ao Conselheiro **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO** para relatoria e produção do voto fundamentado. 6.6. Distribuição de Processo para Relato e Voto – Protocolo nº 1341071/2021. O Presente processo foi distribuído ao Conselheiro **CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** para relatoria e produção do voto fundamentado. 6.7. Distribuição de Processo para Relato e Voto – Protocolo nº 1213311/2020. O Presente processo foi distribuído ao Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** para relatoria e produção do voto fundamentado. 6.9. Interrupção de Registro – Protocolo nº 1205401/2020. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO** passou a palavra ao Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** para que apresentasse a matéria. Por sua vez o conselheiro realizou a leitura de todo o processo e arrazoou as dúvidas levantadas. Não havendo maiores manifestações a matéria foi posta em votação pelo presidente sendo aprovado o deferimento do pedido de interrupção de registro profissional com o seguinte cômputo de votos: **15 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. **1 ausência** do Conselheiro Antônio Claret Pereira de Miranda. 6.10. Interrupção de Registro – Protocolo nº 1250217/2021. O Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** apresentou a matéria que desta vez continha voto da CEP pelo indeferimento do pedido, em razão do não cumprimento de requisitos estabelecidos para o ato. O conselheiro ainda realizou a leitura de todo o processo e arrazoou as dúvidas levantadas. Não havendo maiores manifestações a matéria foi posta em votação pelo presidente sendo aprovado o indeferimento do pedido de interrupção de registro profissional com o seguinte cômputo de votos: **15 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. **1 ausência** do Conselheiro Antônio Claret Pereira de Miranda. 6.11. Interrupção de Registro – Protocolo nº 1402230/2021. O Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** continuou com a palavra realizando a leitura do processo em questão e arrazoou as dúvidas levantadas. Não havendo maiores manifestações a matéria foi posta em votação pelo presidente sendo aprovado o deferimento do pedido de interrupção do registro profissional com o seguinte cômputo de votos: **15 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. **1 ausência** do Conselheiro Antônio Claret Pereira de Miranda. 6.12. Interrupção de Registro – Protocolo nº 1444685/2022. Por fim em um último processo de interrupção de registro o Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** realizou a leitura de todo o processo e arrazoou as dúvidas levantadas. Não havendo maiores manifestações a matéria foi posta em votação pelo presidente sendo aprovado o deferimento do pedido de interrupção de registro profissional com o seguinte cômputo de votos: **15 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. **1 ausência** do Conselheiro Antônio Claret Pereira de Miranda. **7. Extra Pauta.** 7.1. Textos Sobre Revisões do Plano Diretor. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que relatou que a comissão teria sido provocada com questionamentos sobre contribuições do conselho sobre revisão de plano diretor, que teria sido apresentado em reunião da CPUA sugestão de minuta de cinco pontos em que o CAU/PR poderia se manifestar de forma mais institucional sobre questões em revisão de planos diretores pela legislação, e leu: “Sob o ponto de vista do CAU/PR, assuntos a se observar e cuidar em revisão de plano diretor seria o primeiro item, atender a requisitos mínimos e obrigatórios definidos no estatuto da cidade, Lei 10.257/2001, e suas alterações. Segundo item, atender e cumprir o disposto na Lei Ordinária dos Sistemas de Diretrizes e Bases do Planejamento do Estado, que é a Lei Estadual 15.229, que ainda se encontra em vigor, especialmente quanto à previsão do PAI, Plano de Ação e Investimentos, a ser definida e prevista em concordância com o planejamento físico territorial e diretrizes do plano diretor municipal, bem como o CONCIDADES, que é o Conselho das Cidades. Terceiro item, observar e atender o Novo Termo de Referência Estadual que vai falar das fases, dos produtos, conteúdos mínimos, especificados pelo SEDU/PARANACIDADE, em especial com alinhamento às ações de diretrizes do plano diretor aos objetivos de desenvolvimento sustentável, cujo Paraná é signatário, ao processo de revisão de planos diretores municipais. Quarto ponto é fortalecer e garantir o correto e transparente processo obrigatório de gestão democrática participativa, intrínseca do processo de revisão, privilegiando a divulgação, participação, debate junto à sociedade civil organizada, de forma a rever e construir um pacto social firme sobre a cidade que se quer para os próximos dez anos, em especial quanto ao desenvolvimento de mecanismos e instrumentos urbanísticos, políticas sociais, econômicas e ambientais. E o quinto ponto, que é construir e consolidar uma base técnica e institucional forte, privilegiando o planejamento e autonomia municipal do planejamento urbano territorial, garantindo uma equipe multidisciplinar coordenada por um profissional legalmente habilitado, um arquiteto urbanista, conforme determina a Lei do CAU, a Lei 12.378, que cria o conselho e as suas resoluções”. Comentou seriam cinco itens básicos que teriam que ser atendidos, que não seria proposta específica, que seria uma carta do conselho para os municípios como apoio, que ficaria como sugestão tecer carta genérica a ser entregue quando do acionamento do CAU. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu a palavra para manifestações. Passou a palavra para a conselheira **LICYANE CORDEIRO**, que questionou posicionamento do CAU caso o município não cumprisse todos os itens. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu a obrigatoriedade de todos os itens, que na verdade seria uma alerta do CAU, que em caso de descumprimento de princípios previstos em lei se faria denúncia ao Ministério Público, que o objetivo seria reforçar e marcar presença para que os instrumentos sejam seguidos, que se trataria de carta de princípios e não de processo judicial. Passou a palavra ao conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que complementou que os itens um, dois e cinco, tratariam de legislações claras, Lei de Estatuto da Cidade, Lei Estadual e a Lei do CAU, que a demanda do CAU seria que a revisão do plano diretor fosse coordenada por um arquiteto urbanista e que as prefeituras privilegiem órgãos como o IPUC, o Instituto de Planejamento de Pato Branco, entre outros. Relatou que o terceiro e quarto pontos tratariam sobre aquisição de recursos do município através de empréstimo do governo do estado, que para tal o município teria que ter plano diretor, plano de ação e investimento, conselho da cidade funcionando, que seria um alerta do CAU aos municípios com relação ao padrão do Paraná. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** destacou que se deveria ir além do óbvio quanto ao cumprimento das legislações, que talvez se pudesse incluir mais ou dois pontos no documento que reforçasse ainda mais a posição do conselho na questão. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** questionou ao conselheiro Gustavo Linzmeyer se poderia registrar a aprovação dos pontos citados, e posteriormente em ad referendum tecer a carta. O conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER** acenou positivamente quanto à sugestão. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** comunicou que deixaria pré-aprovada ad referendum a contribuição do conselheiro Maugham Zaze, que posteriormente se faria a complementação. Não havendo mais manifestações, colocou para votação sendo aprovada com o seguinte cômputo de votos: **14 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. **2 ausências** dos Conselheiros Antônio Claret Pereira de Miranda e Ormy Leocádio Hutner Júnior. 7.2. Cursos de Formação Continuada. Passou a palavra ao conselheiro **EDUARDO VERRI**, que compartilhou tela com apresentação sobre o tema, e passou a palavra à conselheira **CONSTANÇA LACERDA** para relato. A conselheira apresentou edital para seleção, credenciamento e cadastramento de docentes para desenvolvimento de atividades em cursos de formação continuada para arquitetos e urbanistas oferecidos pelo conselho. Informou, para conhecimento e discussão, que seriam cursos compactos com carga horária máxima de doze horas, na modalidade híbrida ou remota. Destacou que os conteúdos dos cursos teriam sido fruto de pesquisas com arquitetos através de redes sociais, que os conteúdos se dividiriam em assuntos específicos e mais abrangentes, que ideia inicialmente seria ofertar o máximo de temas possíveis, porém para efeito de teste, inclusive de remuneração de professores, se teria imaginado primeiramente trabalhar com três cursos sobre gerência da vida profissional, que seria gestão de escritórios de arquitetura, curso relacionado a precificação dos serviços no exercício profissional, e como se trabalhar com mídias sociais para arquitetura e urbanismo com ênfase no Instagram, e no entendimento sobre a dinâmica dos cursos, resposta, avaliação dos cursistas, se abriria posteriormente o leque para incorporação e definição de outros temas que estariam colocados de maneira vaga. Quanto aos docentes, informou que passariam por processo seletivo com várias etapas, com análise do profissional perante ao CAU, documental, curricular, e da proposta pedagógica do curso, com aula experimental gravada em vídeo. Destacou que ao final cada curso seria disponibilizado e divulgado para arquitetos de forma geral como meio de disseminação de conhecimento. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM**, que propôs reunião extraordinária entre a CED e CEF por existirem assuntos similares de interesse comum. Propôs também que se revisse a questão dos horários de plenária para que todas as comissões conseguissem se manifestar e colocar os planejamentos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** ponderou que se poderia planejar a próxima plenária como estendida para que se tivesse tempo razoável para todas as considerações. Passou a palavra ao conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que elogiou a apresentação do tema, informou que teria três apontamentos para contribuir. Questionou sobre a necessidade de apresentar RPA, que se fizesse consulta se o CAU precisaria solicitar RPA. Concordou com os conselheiros sobre a experiência profissional e a academia, sugeriu que se colocasse maior peso na experiência do que academia. Questionou sobre quantidade de vagas. Sugeriu que se valorizasse igualmente o cursista presencial e o híbrido. Comentou sobre o valor pago aos docentes. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** sugeriu que o formato dos cursos fosse exclusivamente em videoaula, que posteriormente o conselho pudesse disponibilizar para todos os arquitetos. O conselheiro **EDUARDO VERRI** destacou que o valor pago aos docentes incluiria a disponibilidade da imagem do professor que ficaria de modo vitalício em aulas na internet, entre outras questões. Explicou que o modelo do EAD seria com videoaulas, em que o professor não teria contato com o aluno, que com o modelo remoto se teria aulas síncronas para que se desse igualdade de condições. Sobre vagas, o conselheiro informou que não se teria definido. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou o tema para votação. Não havendo manifestações, registrou votação favorável de todos os conselheiros. A matéria foi aprovada com o seguinte cômputo de votos: **14 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. **2 ausências** dos Conselheiros Antônio Claret Pereira de Miranda e Ormy Leocádio Hutner Júnior. **Encerramento:** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** agradeceu a presença de todos e, às dezoito horas e quinze minutos do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois, encerrou a Centésima Quadragésima Quinta Plenária do CAU/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR,** Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

**MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0

**ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**

Assistente-Relator

CAU/PR